LEI Nº 877/2007

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MIRABELA.

O Povo do município de Mirabela – MG, por seus representantes na Câmara Municipal **APROVOU**, e eu Carlúcio Mendes Leite, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida e declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE MIRABELA, CNPJ: 09.060.556/0001-48.**

Art. 2º - Revogam – se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirabela-MG, 01 de outubro de 2007.

Carlúcio Mendes Leite
Prefeito Municipal

Gildésio Gomes Andrade
Secretario Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRABELA
APROVADO EM: 01 / 10 / 07
PRESIDENTE